

EDITAL PSI/CP 1/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 14 a 18 de março de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Professor responsável: Marcelo César Zanescos (Lilian Calili Camargo e Matheus Perez)

Número de Vagas: 2 (Matutino)

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas às quintas-feiras das 12h30 às 14h

Critérios de avaliação: estudantes dos Cursos da área da saúde (Núcleo de Formação Básica) que já cursaram e foram aprovados no componente curricular em Anatomia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

II. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Professor responsável: Marcelo César Zanescos (Erivelto Luís Chacon e Lilian Calili Camargo)

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas às terças-feiras das 12h30 às 14h

Critérios de avaliação: estudantes dos Cursos de Fisioterapia e Psicologia que cursaram e foram aprovados no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial alcançada e entrevista.

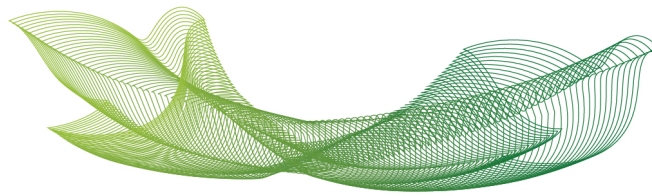
III. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Professor responsável: Marcelo César Zanescos (Erivelto Luís Chacon, Lilian Calili Camargo e Carlos Alberto de Moraes)

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas às terças-feiras das 17h30 às 19h

Critérios de avaliação: estudantes dos Cursos de Fisioterapia e Psicologia que cursaram e foram aprovados no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial alcançada e entrevista.



IV. PRÁTICA PROFISSIONAL: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Professor responsável: Walmor de Almeida Nogueira Largura

Número de Vagas: 1 (Matutino)

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às quartas-feiras das 12h às 15h

Critérios de avaliação: estudantes ter sido aprovado no componente curricular à qual pretende exercer a Monitoria. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial alcançada e entrevista.

V. PRÁTICA PROFISSIONAL: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Professor responsável: Walmor de Almeida Nogueira Largura

Número de Vagas: 1 (Noturno)

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às quartas-feiras das 15h às 18h

Critérios de avaliação: estudantes ter sido aprovado no componente curricular em que pretende exercer a Monitoria. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial alcançada e entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

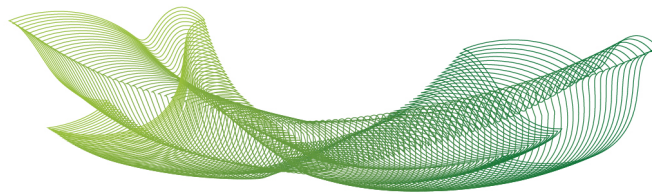
Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações de Cursos para assinatura do contrato.



Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de março de 2022.

Anália Martins Cosac Quelho
Coordenadora